



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Decretar luto oficial na Justiça Eleitoral do Estado do Acre, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora INDARA ARAUJO ALCANTARA.

Art. 2º Não haverá suspensão do expediente ou de prazos processuais no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 14/06/2019, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284192** e o código CRC **9EDBE0C8**.

0000011-20.2017.6.24.8000

0284192v2